



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

12/3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2018.

Pretende o Exmo. Ver. Lúcio Mauro Fonseca, através do Projeto de Lei nº 03/2018, dispor sobre a realização de cursos sobre noções de primeiros socorros para professores e demais funcionários de escolas públicas e privadas de ensino infantil, bem como, para os Centros de Educação Infantil (CEIs) e a obrigatoriedade de um profissional habilitado com curso de primeiros socorros em todas as viagens realizadas pela rede municipal de ensino.

No aspecto jurídico, analisando os autos do Projeto de 03/2018, principalmente no que tange parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, sou de parecer **Contrário** a presente propositura, haja vista que no mesmo foram apontadas inconstitucionalidades, onde até a presente data não foram sanadas pelo autor do projeto.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 08 de março de 2017.

Marcelo Prado
Membro e Relator

Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente

Reinalma Montalvão
Vice-Presidente